



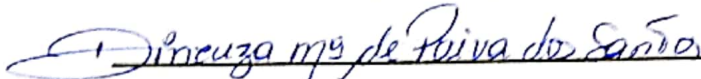
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033 – GAB – PMA, de 25 de Janeiro de 2023.

Registrado às fls. nº 033, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 25/01/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 0017, de 25/01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **CLÁUDIO JÚNIOR PEREIRA FURTADO**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCACIONAL – PMA - GOAAE – AE - R1**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12/01/2023 a 11/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 12/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal